



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Bairro Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

(27) 3149-0700

PORTARIA Nº 140, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

I – Designar, os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho de Ética Discente do Campus Vila Velha:

Representantes Docente Área Geral/Educação:

- a) ERNESTO CHARPINEL BORGES, Siape 1850985 (Titular);
- b) SERGIO NICOLAU SERAFIM MARTINS, Siape 1577791 (Suplente).

Representantes Docente Área Biotecnologia/Biomedicina:

- c) MARISA BARBOSA LYRA, Siape 1956770 (Titular);
- d) MARCELLA PORTO TAVARES, Siape 1219003 (Suplente).

Representantes Docente Área Química:

- e) CRISTIANE PEREIRA ZDRADEK, Siape 1213801 (Titular);
- f) HUGO LEONARDO ANDRE GENIER, Siape 1961420 (suplente).

Representantes Setor Pedagógico:

- g) PEDRO SERGIO DA SILVEIRA, Siape 2349762 (Titular);
- h) WELINTON SILVA, Siape 1797392 (Suplente).

Representantes Técnico Administrativo:

- i) LEONARDO LIMA RODRIGUEZ, Siape 1790597 (Titular);
- j) VANESSA DE OLIVEIRA ROSI, Siape 1801308 (Suplente).

Representantes Discente:

- l) TAILAN MATOS SANTOS, Matrícula 20172TQVV0220 (Titular);
- m) DIENIFFER SASHA DE ARAÚJO SALERMO, Matrícula 20191BMVV0280.

II – Conceder para os membros titulares do conselho carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros 2 (duas) semanais para realização das atividades do conselho.

IV – Esta Portaria terá validade de 2 anos a partir da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 2 anos.

Diemerson Saquetto
Diretor-Geral
Portaria nº3287 de 22.11.2017
DOU de 23.11.2017